



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 428, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Dispensar servidor de função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000939/2015-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1010597, CPF: 661.004.883-53, da função de Gerente do Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária, código FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor